



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Edital nº 193 / VPPEX / 2023
MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA
Área de concentração: Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento e
Práticas Psicossociais.
EDITAL ESPECIAL – 2023/2

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Número de Vagas, Processo de Seleção, Período de Matrícula, Resultados e Disposições Finais para admissão no Mestrado Profissional em Psicologia, do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, com Área de Concentração em Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento e Práticas Psicossociais.

O Mestrado Profissional em Psicologia visa capacitar pesquisadores e profissionais a levantar novas questões, aprofundar e refletir sobre os conhecimentos da Psicologia que visem contribuir com as áreas da Saúde, do Desenvolvimento Humano e das Práticas Psicossociais em diversos contextos de investigação/atuação/intervenção.

1 – Inscrições:

1.1 A documentação referente à inscrição deverá ser entregue de forma presencial, contendo originais e impressos, no horário das 8h às 12h ou das 13h30min às 17h30min, no período de **30/10/2023 às 17h30 do dia 24/11/2023**, na Secretaria do Programa de Mestrado em Psicologia, no seguinte endereço: Rua Uruguai, 458 – Bloco F6, Sala 321 (3º Andar), CEP: 88302-901 – Itajaí / SC - Fone (47) 3341-7932.

1.2 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do (a) candidato (a).

2 – Critérios para Inscrições:

2.1 - Poderão inscrever-se portadores de Diploma de Curso Superior, desde que obtidos em cursos reconhecidos pela Legislação Brasileira ou portadores de diploma de graduação na área de concentração em Psicologia da Saúde, Processos de Desenvolvimento e Práticas Psicossociais, obtidos em outros países, desde que reconhecido no Brasil.

2.2 – A inscrição de candidato enquadrado na situação prevista no critério 2.2 é considerada provisória e condicional, podendo ser cancelada se, decorridos 05 (cinco) dias úteis, contados da data especificada na declaração ou certidão, não estiver comprovada de maneira definitiva a conclusão do curso superior.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3- Documentação para Inscrição:

3.1 - A documentação exigida para a inscrição consiste:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido, conforme ANEXO 1.
- b) Cópia autenticada do Diploma de Curso Superior.
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.
- d) Uma foto 3 x 4 recente.
- e) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 252,50. O boleto bancário deverá ser retirado no endereço: <https://www.univali.br/ppgp> (item Processo Seletivo)
- h) Requerimento para bolsa PIBPG (Anexo 4)
- i) Termo de Compromisso para bolsa PIBPG (Anexo 5)

3.2 – Intenção de pesquisa articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Psicologia (deverá ser elaborada conforme o modelo descrito no ANEXO 2).

3.3 - Currículo preenchido na Plataforma Lattes - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) (deverá estar atualizado e ser encaminhado em formato PDF, juntamente com a documentação comprobatória conforme orientações no ANEXO 3).

4 – Número de Vagas: 04 (quatro) vagas.

A grande área de concentração está distribuída em duas linhas de pesquisa

As vagas serão distribuídas em decorrência do número de vagas de cada linha e, em consonância com as bolsas disponíveis neste edital especial, conforme disposto no item 6.

Linha 1: Psicologia da Saúde no Processo de Desenvolvimento Humano

Linha 2: Tecnologias e Práticas Psicossociais

4.1- O candidato deverá atentar para as linhas de pesquisas listadas acima. Informações adicionais estão disponíveis no *site* <https://www.univali.br/ppgp> - *links* “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”.

4.2 - No caso de ocorrer vagas não ocupadas em uma das linhas, estas poderão ser remanejadas para a outra linha, respeitando-se o limite total de vagas oferecidas pelo Programa.

5 – Processo de Seleção:

5.1 – Os candidatos cujas inscrições forem aceitas terão seus nomes homologados no dia **27 de novembro de 2023**. Somente serão aceitas inscrições que atenderem integralmente aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital.

5.2 – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Banca Examinadora da Seleção, previamente designada nos termos regimentais. Constará de duas etapas, conforme o programa a seguir:



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

A) PRIMEIRA ETAPA

Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas:

Mediante análise dos documentos especificados no item 3 deste edital, a lista dos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia **27 de novembro de 2023**, no site <https://www.univali.br/ppgp> e também via e-mail aos candidatos.

São critérios de avaliação da intenção de pesquisa: descrição da trajetória acadêmica e profissional, apresentação e delineamento em relação ao problema de pesquisa, articulação com as linhas de pesquisa do Mestrado e clareza na redação.

Para pontuação no currículo, será considerado o registro na Plataforma Lattes, formação e produções bibliográficas e técnicas do candidato.

B) SEGUNDA ETAPA

Compreende entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e ocorrerá de forma presencial no dia **01 de dezembro de 2023**, conforme agendamento e horários divulgados na etapa anterior. A localização será divulgada por e-mail somente aos candidatos com inscrição homologada. A entrevista será conduzida pela comissão examinadora, focalizando questões relacionadas à intenção de pesquisa e ao currículo do candidato.

O candidato que não comparecer à entrevista no dia e hora marcados será desclassificado.

CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados os **04 (quatro)** primeiros colocados que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete), conforme média ponderada decrescente obtida nas duas etapas do processo seletivo. A média final será calculada por meio da seguinte fórmula:

Sendo:

N1 – Nota da Primeira Etapa = Média das notas em: Intenção de pesquisa (peso 5) + Currículo (peso 2)

N2 – Nota da Segunda Etapa = Nota da Entrevista (peso 3)

MÉDIA FINAL = $\frac{(N1) + (N2)}{10}$

OBSERVAÇÃO:

- No caso de mesma média final, entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota da intenção de pesquisa; nota da entrevista; nota do currículo.
- A nota mínima para classificação será 7,0 (sete). Abaixo desta nota o candidato será desclassificado do processo.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

6 – Concessão das Bolsas

6.1 Serão três **(03) vagas** para bolsas integrais - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - PIBPG (ANEXOS 4 e 5) que integra os seguintes critérios:

I- Bolsa de mestrado com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação.

§ 1º A vigência máxima supracitada inclui as mensalidades recebidas pelo bolsista por meio de bolsas de outras agências de fomento, com a mesma finalidade, sendo assim, o bolsista terá direito a concessão da mensalidade o mestrado;

6.1.1 São atribuições do bolsista:

I - Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPG;

II - Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq;

III - Comunicar ao Orientador e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa, assim que iniciada; e

IV - Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das mensalidades subsequentes, caso a bolsa ainda esteja ativa ou serem objeto de cobrança administrativa

6.1.2 O bolsista do PIBPG deverá:

I - Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;

II - Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;

III - Estar regularmente matriculado no PPG participante;

IV - Ser selecionado pela Coordenação do PPG e indicado pelo Representante Institucional; e não estar aposentado.

§ 1º Poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.

6.1.3 Estes e outros critérios serão abordados com os candidatos no dia da entrevista pela comissão designada para este seletivo especial.

6.2 Será uma **(01) vaga** para bolsa 50% - conforme EDITAL Nº. 125/VPPEX/2023 que dispõe sobre a bolsa PG-SS, no segundo semestre de 2023, disponível em:

<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-psicologia/bolsas/Paginas/default.aspx>

6.3 As bolsas serão concedidas obedecendo a classificação do candidato em processo seletivo, conduzido pela comissão julgadora. Os 03 (TRÊS) primeiros classificados receberão a bolsa PIBPG e o 4º (QUARTO) classificado receberá a bolsa PG-SS.

7 – Resultados e Período de Matrícula

7.1 – O resultado final será divulgado no dia **01 de dezembro de 2023**, via e-mail aos candidatos e no site do Programa.

7.2 – A seleção dos candidatos, ao abrigo deste edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

7.3 – Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas entre os dias **04 e 08 de dezembro de 2023**.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

7.4 – Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência **em Inglês**, a ser realizada pelo UNIVALI Idiomas. O aluno terá o prazo de 1 (um) ano para obter a aprovação.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	De 30/10/2023 a 24/11/2023	Das 8h30min às 17h30min
2. Homologação dos inscritos	27/11/2023	Até 17h30min
3. Entrevista	01/12/2023	Das 8h30min às 17h00min
5. Divulgação do resultado final	01/12/2023	Até 17h30min
6. Matrícula para os aprovados	De 04 a 08/12/2023	Das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min
7. Início das atividades	09/02/2024	Conforme cronograma

7 – Disposições Finais

7.1 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora de Seleção.

7.2 - O candidato aprovado que não realizar matrícula até **08 de dezembro de 2023** perderá a vaga, sendo chamado o primeiro candidato nominado na lista de espera.

7.3 - Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.

7.4 - Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada neste EDITAL ESPECIAL – 2023/2.

7.5 - Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

Itajaí (SC), 30 de outubro de 2023

A handwritten signature in blue ink, reading "Carina N. Bossardi", written over a horizontal line.

Prof.^a Dra. Carina Nunes Bossardi
Coordenadora do Curso de Mestrado
Profissional em Psicologia

A handwritten signature in blue ink, reading "Rogério Correa", written over a horizontal line.

Prof. Dr. Rogério Correa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Extensão



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Processo Seletivo do Mestrado Profissional Psicologia – Área de Concentração:
Psicologia da saúde, processos de desenvolvimento e práticas psicossociais**

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:					
Data de Nascimento:		Naturalidade (cidade / Estado):			
Gênero	(informar o gênero ao qual se identifica ou pronome pelo qual gostaria de ser identificado/a)				
Raça/Cor/Etnia (IBGE)	<input type="checkbox"/> branco <input type="checkbox"/> preto <input type="checkbox"/> pardo <input type="checkbox"/> amarelo <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> Prefiro não declarar				
Possui Deficiência	Especificar tipo de deficiência ou de acessibilidade				
Filiação:					
CPF:					
RG nº:		Órgão:		Data de Emissão do RG	
Estado civil	<input type="checkbox"/> Solteiro	Nome do Cônjuge (se casado (a))			
	<input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros	Data de Nascimento do Cônjuge.			

Linha de pesquisa pretendida:

- “Psicologia da saúde no processo de desenvolvimento humano”
 “Tecnologias e Práticas Psicossociais”

Documentos necessários:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO 1.
 Cópia do Diploma de Curso Superior, autenticado.
 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.
 01 (uma) foto 3x4 recente.
 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
 Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
 Requerimento para bolsa PIBPG (Anexo 4)
 Termo de Compromisso para bolsa PIBPG (Anexo 5)

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – UNIVALI
Mestrado Profissional em Psicologia

Rua Uruguai, 458 – Bloco F6 – Sala 321 – Cx. Postal 360 – CEP: 88302-901 – Itajaí – Santa Catarina
Fone: (047) 3341-7932

mestrادopsicologia@univali.br

<https://www.univali.br/ppgp>



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Completo: (rua, número, apto., bloco, bairro, etc...)		Telefone Res: Celular:			
CEP:		Cidade:		Estado:	
e-mail 1:					
e-mail 2:					

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Instituição/Empresa:	
Profissão:	
Telefone Comercial:	

4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Graduação em:					
Instituição / Universidade:					
Ano de Conclusão:		Local:		Estado:	

5. DADOS BANCÁRIOS (para caso de ressarcimento, quando necessário):

Banco:					
Nome titular:			CPF titular:		
Agência		Conta		() Conta Corrente	() Poupança

Opção de Vencimento das Mensalidades: () 10 () 20 () último dia do mês

Itajaí (SC), ____/____/____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 2

INTENÇÃO DE PESQUISA

Para ingressar no Mestrado em Psicologia, o candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa. Ainda que não seja definitiva, a proposta deve indicar a intenção do candidato para a produção científica, respeitando as duas linhas de pesquisa do curso. A intenção de pesquisa consiste em um texto digitado no qual o candidato se apresenta e sugere a sua proposta de pesquisa.

Para maiores informações sobre a área de concentração e as linhas de pesquisa acesse o site: <https://www.univali.br/ppgp>.

O texto deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo no mínimo três e no máximo cinco páginas (não contar capa, sumário e referências). Margens de 2,5 cm e espaçamento entre parágrafos de 0 pt.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA INTENÇÃO DE PESQUISA:

- a) TÍTULO - expressando o tema da pesquisa.
- b) PROBLEMA DE PESQUISA – apresentação do problema de pesquisa, contextualizando-o no contexto profissional e acadêmico do candidato. Apresentação da justificativa a partir da sua relevância teórica e social, destacando alguns autores que possam subsidiar o tratamento da problemática, bem como os objetivos da pesquisa, esboço metodológico de como pretende desenvolver a pesquisa e referências utilizadas.

OBS: Para construção da intenção é recomendado que o candidato utilize também aspectos da bibliografia indicada.

CERQUEIRA-SILVA, S.; DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, Á. L. As contribuições da ciência do desenvolvimento para a psicologia da saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl. 1, p. 1599-1609, 2011.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16s1/a96v16s1.pdf>

CUPANI, A. **Filosofia da tecnologia: um convite**. Editora da UFSC, 2016.

Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/187613>

CUNHA, F. J. A. P.; LÁZARO, C. P.; PEREIRA, H. B. B. **Conhecimento, inovação e comunicação em serviços de saúde**. Editora FIOCRUZ, 2014.

Disponível em: <http://books.scielo.org/id/6hks3>

HAYASHI, M. C. P. I.; SOUSA, C. M. de; ROTHBERG, D. **Apropriação social da ciência e da tecnologia: contribuições para uma agenda**. EDUEPB, 2011.

Disponível em:

<http://books.scielo.org/id/j76hp>



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou doutorado): Concluída em qualquer área (2,0 pontos)

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Concluída na área de Psicologia (2,0 pontos)

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização): Concluída em qualquer área do conhecimento (1,5 ponto)

Curso de aperfeiçoamento ou formação na área de Psicologia (curso com mais de 100h) (1,5 pontos)

Curso de aperfeiçoamento ou formação em outra área do conhecimento (curso com mais de 100h) (1,0 ponto)

- **Produção científica dos últimos quatro anos:** artigos em periódicos (2,0 pontos), livros, capítulo de livros (1,0 ponto) e trabalhos publicados em anais de eventos (0,5 pontos por trabalho)

- **Produção técnica dos últimos quatro anos:** participação em eventos, assessoria e consultoria, orientações de pesquisa e estágio, participação em projetos de extensão (1,0 ponto por cada produção), produto (software, jogos, cartilhas, protocolo)

- **Experiência profissional** (docência e mercado de trabalho) (1,0 ponto por cada produção)



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 4
REQUERIMENTO PARA BOLSA PIBPG
(Chamada CNPq Nº 69/2022 - PORTARIA CNPq Nº 997)

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
End. Residencial:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	FAX:
Endereço Eletrônico:		
Doc. Identidade:	CPF:	
Nacionalidade:	Local Nascimento:	Data Nasc.:
FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)		
Curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	

_____, candidato(a) ao
Curso de Mestrado Profissional em PSICOLOGIA / UNIVALI, vem requerer Bolsa PIBPG (Chamada CNPq Nº 69/2022 - PORTARIA CNPq Nº 997), conforme consta nos termos deste Edital.

Local e Data:	
Assinatura do Candidato:	



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 5

**TERMO DE COMPROMISSO PARA BOLSA PIBPG
(Chamada CNPq Nº 69/2022 - PORTARIA CNPq Nº 997)**

Declaro para os devidos fins, que eu, _____, portador do CPF ____ . ____ . ____ - __, inscrito(a) no Curso de Mestrado Profissional em PSICOLOGIA da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de candidato ao benefício da **BOLSA PIBPG (Chamada CNPq Nº 69/2022 - PORTARIA CNPq Nº 997)**, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas a partir da efetiva concessão:

- I - Ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão do Seletivo do Programa de Pós-Graduação escolhido;
- II - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação e pela IES, obtendo aproveitamento acadêmico em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no semestre anterior sobre o qual incidiu o benefício;
- III - Não acumular os benefícios com outras bolsas financiadas com recursos internos ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da instituição;
- IV - Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- V - Estar adimplente com as parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- VI - Cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição no qual está regularmente matriculado;
- VII - Atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- VIII - Cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de pesquisa e/ou extensão, por semestre, observadas as orientações da respectiva Coordenação do Programa de pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual o aluno está vinculado;
- IX - Não desistir/abandonar, cancelar, trancar a matrícula, transferir-se para outra instituição de ensino ou para outro curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI, nem ser desligado na forma regimental.

*Carga horária de dedicação semanal presencial ao PPG para cumprir as 60h/semestrais:

Informar dias da semana e horários diários (segunda à sexta-feira, das 8h - 12h e 13h30min - 18h e/ou acordados com a Coordenação do Curso de Pós-Graduação).

Assinatura do aluno: _____

Local: _____ e data: _____ / _____ / _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
Carimbo e assinatura